

## PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA

PROGRAMA ELEITORAL | ODIVELAS | AUTÁRQUICAS 2021

O PAN – Pessoas-Animais-Natureza encara a política como veículo para a mudança que queremos ver no mundo. Sentimos a responsabilidade que decorre de sermos a voz de quem nos confiou o seu voto em 2017, pela oportunidade de contribuir para servir o nosso próximo.

Apresentamo-nos às eleições autárquicas no concelho de Odivelas quatro anos após a eleição da primeira representação autárquica - uma vez mais, esta candidatura assenta na apresentação de propostas pela positiva, pela **representação de todos os que partilham o quotidiano no nosso concelho, e pela defesa das Pessoas, dos Animais e da Natureza.**

O nosso percurso demonstra que é possível dialogar localmente com todos na defesa das nossas causas. Foi assim que vimos vários temas e preocupações dos munícipes ganharem mais relevância no debate público no último mandato.

O nosso programa eleitoral está orientado para a visão eco-cêntrica, pois só com uma visão integrada poderemos alcançar aquilo que comumente chamamos de qualidade de vida ou de “bem viver”. Este programa pretende assumir respostas aos dois grandes desafios do tempo presente: a crise climática e a crise sócio-económica causada pela Covid-19.

Os próximos anos serão especialmente complexos à escala global e à escala local, com os municípios a serem chamados para a linha da frente da implementação das políticas públicas, num cenário de descentralização de competências que pode ter o mérito de

aproximar as respostas necessárias às populações, mas também o risco de, caso seja consumado sem planeamento, e sem o necessário investimento, colocar um país já de si a várias velocidades ainda mais fragmentado.

Organizamos o nosso manifesto e programa autárquico em **doze eixos**, que colocam os munícipes no centro da ação política, com a consagração de propostas que abarcam as diferentes dimensões do quotidiano a nível municipal. E fá-lo **naquilo que é um traço distintivo do PAN, sempre com total respeito pelas demais formas de vida e pela nossa ca(u)sa comum: o planeta Terra**. Para nós o caminho faz-se com políticas que coloquem as pessoas, os animais e a natureza a coabitar harmoniosamente.

Contamos com tod@s os que querem Odivelas melhor para PESSOAS, ANIMAIS e NATUREZA

PAN- Pessoas, Animais, Natureza, Odivelas, 26 de agosto de 2021

## MENSAGEM AOS MUNICÍPES

NELSON SILVA | CANDIDATO À CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Car@ munícipe,

É para mim uma grande honra e privilégio ter podido representar a população da minha terra, na **Assembleia Municipal de Odivelas** durante o mandato 2017-2021. Foi uma luta intensa para poder retribuir às pessoas a confiança que decidiram dar ao PAN-Pessoas, Animais, Natureza. Após estes 4 anos, a luta pela proteção e bem estar animal, pela justiça social conheceu algumas melhorias, no entanto quer a nível ambiental em que tudo ficou por fazer, como a nível de educação, saúde, mobilidade e mesmo de proteção e bem estar animal, **ainda existe muito caminho a percorrer**. Trabalho difícil não me assusta e por isso aceitei o desafio que o PAN me colocou e candidato-me à Presidência da Câmara Municipal de Odivelas, em representação de um coletivo de pessoas determinadas em melhorar Odivelas em todas as suas vertentes.

É por isso importante que o PAN consiga o seu espaço no executivo municipal, consiga crescer na representação na Assembleia Municipal onde muitas vitórias foram conseguidas e consiga representação nas freguesias do nosso concelho.

O programa eleitoral com que nos apresentamos, foi concebido com os contributos da população de Odivelas, que recebemos durante os últimos 4 anos e que no nosso entender representam a visão estratégica de governação alternativa. Este programa tem a linha mestra com a visão de **“Devolver a Cidade às Pessoas”** e foi com essa mentalidade que assumimos estes compromissos.

Odivelas precisa de um novo rumo, que seja progressista, ecocentrista e que seja liderado com a compaixão em detrimento



das guerras partidárias usuais e que em muito têm lesado o nosso concelho.

O PAN é um partido de causas e por isso mesmo, este colectivo de pessoas que aceitei representar olha para Odivelas como a **Nossa Ca(u)sa**.

Obrigado pela confiança,

Nelson Silva

1. AÇÃO CLIMÁTICA E AMBIENTE.....	5
2 - PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL.....	8
3. EDUCAÇÃO.....	11
4. SAÚDE, BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO PESSOAL.....	13
5. HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO PÚBLICO.....	17
6. PERTENÇA, DIGNIDADE E ACESSO À JUSTIÇA.....	20
7. CULTURA E VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA.....	23
8. MOBILIDADE E VIAS DE COMUNICAÇÃO.....	26
10. ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	31
11. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA.....	35
12. PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	39

## 1. AÇÃO CLIMÁTICA E AMBIENTE

A pandemia da Covid-19 veio demonstrar que a nossa relação com a natureza é **insustentável** e nos expõe a perigos de saúde e a custos económicos que põem em causa a vida tal como a conhecemos. Já há muito que os cientistas nos vêm alertando para esta realidade. De acordo com os cientistas que definiram estes conceitos, transgredir um ou mais limites planetários irá **desencadear** mudanças ambientais abruptas em sistemas de escala continental e planetária, alterando a vida na Terra, tal como a conhecemos.

É com base numa mudança de mentalidade que reside a visão do PAN, sendo que as nossas propostas neste eixo de atuação se centram, precisamente, em ações que contribuem para o **equilíbrio** dos limites planetários, porque todas e todos temos de ser agentes dessa mudança. Sem a nossa casa comum, a vida, tal como a conhecemos, não irá continuar. Nesta visão transversal, todas as **políticas** municipais devem ter como base a intenção de contribuir para a “**poluição zero**”, criando mecanismos de monitorização, envolvendo as comunidades educativas e a participação **cidadã**.

É por isso fundamental o contributo a nível municipal para a redução das emissões.

Dentro deste contexto pretendemos:

- **Recolha de águas pluviais** (águas cinzas) para depósitos municipais e bacias hidrográficas para aproveitamento de águas para rega das hortas urbanas e jardins municipais.
- **Limpeza dos fluxos naturais existentes** (rio da Costa e ribeira de Caneças) e recuperação da biodiversidade com o objectivo de repor os ecossistemas naturais
- **Promover estudos técnicos** com o objetivo de solucionar o problema do mau cheiro proveniente do subsolo em Olival Basto

- **Plantação de árvores de folha perene** para atenuar o ruído sonoro da A8 e IC17 CRIL
- **Declaração conjunta da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal da "emergência climática"** bem como o compromisso de articular a execução das demais políticas públicas com o combate às alterações climáticas e à mitigação dos seus efeitos;
- **Compromisso do município** no sentido de assumir como uma das suas prioridades tornar-se um município neutro em carbono até 2030;
- **Incentivar a micro-produção e armazenamento de energias renováveis**, com a criação de um pacote municipal de apoio à micro-produção de energias renováveis, incluindo tecnologias de armazenamento de energias renováveis em pequena escala, para particulares e cooperativas, com apoios de financiamento bonificado e de subsídios a fundo perdido, promovendo a autonomia energética;
- **Criar e potenciar medidas específicas para as comunidades de energia**, sendo que estas têm impactos extremamente positivos nas reduções de perdas na rede e democratização da energia;
- **Elaborar e implementar uma Estratégia Local para a Eficiência Energética;**
- **O desenvolvimento de estudos e implementação de projetos piloto de sistema PAYT (Pay-as-you-throw)** na recolha de resíduos urbanos, antecipando a meta estabelecida, bem como antecipar a adoção da separação da tarifa de resíduos do consumo da água;
- **Elaborar e implementar um plano de ação** que identifique as origens do desperdício alimentar no município e soluções para a sua eliminação e aproveitamento;

- **Criar uma bolsa municipal de produtos reciclados** prontos a serem de novo utilizados para a produção fabril e de fácil acesso à indústria;
- **O investimento na recolha seletiva porta-a-porta** de materiais e bio resíduos/orgânicos;
- **Substituir as embalagens de serviço de plástico** (copos, talheres e pratos) por embalagens reutilizáveis nos órgãos representativos das autarquias, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, e ainda no âmbito de serviços concessionados ou patrocinados pelos órgãos autárquicos (por exemplo, regatas, festivais, mercados);
- **Análises mensais à água de consumo do município para deteção de glifosato** entre outras análises relevantes;
- **A elaboração até ao final do primeiro semestre de 2023, com base no Atlas de risco das alterações climáticas**, de um plano de adaptação às alterações climáticas, a nível municipal, que identifique e calendarize ações, para horizontes temporais em cada 5 anos, enquadrados num prazo de 50 anos, sendo focadas, pelo menos, as áreas sectoriais do ordenamento do território; dos recursos hídricos; das florestas; da agropecuária; do planeamento de ações e aquisição de recursos materiais e humanos pela Proteção Civil e da saúde;
- **A monitorização e propagação in situ de plantas nativas/endémicas;**
- **Reflorestação e proteção** dos ecossistemas do Pinhal da Paiã;
- **Desenhar e implementar um Planeamento do Arvoredo Urbano**, para que as árvores plantadas nas áreas urbanas de Odivelas, sejam próprias para o efeito e executem funções de melhoria das condições de vivência no concelho.





## 2 - PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

A proteção animal assume cada vez **maior relevo** nas sociedades, em particular na dimensão familiar e nos desafios que, por força da crescente legislação, se colocam atualmente às autarquias. Há uma clara evolução e **mudança de paradigma** na atuação municipal relativamente aos animais, deixando para trás uma visão marcadamente sanitarista, para assumirem hoje um papel de maior destaque e de garante nas áreas do bem-estar e da saúde animal. As políticas públicas municipais devem revestir-se de um fundo ético-humanitário, o qual não pode ser alheio o respeito pela vida animal, em particular dos animais que conosco partilham a sua vivência.

Na defesa de políticas de não violência sobre pessoas ou animais, somos contra a atribuição de quaisquer subvenções públicas, subsídios ou apoios não financeiros a atividades que coloquem em causa o bem-estar animal, e não apenas os chamados **animais de companhia**.

Assim, propomos:

- **Realizar campanhas de esterilização anual**, possibilitando a esterilização dos animais de companhia detidos pelos **municípios que comprovem ter dificuldades financeiras** e ainda dos animais errantes ou abandonados do concelho, inclusive que se encontrem à guarda ou sob a responsabilidade das associações zoófilas, **aproveitando na íntegra os fundos disponíveis anualmente do orçamento de estado**
- **Criação de um Hospital Veterinário Público** para responder às necessidades urgentes no concelho, e poder ajudar mais famílias que detêm animais de companhia;

- **Criar** na orgânica da Câmara Municipal um **pelouro** denominado “**Proteção, saúde e Bem Estar Animal**”;
- **Criar um Plano Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar animal**, dotado de verba orçamental para a sua execução;
- **Adotar um Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal**, que promova uma maior proteção e bem-estar animal na autarquia;
- **Assegurar que o produto das coimas** decorrentes da aplicação do Regulamento Municipal de Proteção, Bem-estar e Saúde Animal, assim como as taxas municipais relacionadas com esta matéria, ou a parte das mesmas que reverta para o município, **devem ser aplicadas num Fundo Municipal de Intervenção Animal** criado pela câmara municipal com o propósito de melhorar as condições dos animais do concelho;
- **Garantir a contratação de médicos-veterinários** em número adequado às necessidades do concelho;
- **Promover um Programa Municipal de educação para o bem-estar animal**, em colaboração com os estabelecimentos de ensino, as empresas e as organizações não governamentais e equiparadas e associações zoófilas existentes no município;
- **Promover a criação de um Centro de Atendimento Permanente** no CROA, destinado a animais errantes, abandonados ou detidos por pessoas em situação de especial vulnerabilidade socioeconómica que não tenham capacidade para assegurar aos seus animais de companhia os cuidados básicos de saúde ou socorrê-los em situação de emergência e assegurar a entrega e recolha de cadáveres de animais de forma gratuita;

- **Criar condições no CROA para o alojamento de animais com zoonoses** ou doenças infectocontagiosas, de modo a salvaguardar a saúde dos funcionários e dos animais existentes e, em simultâneo, evitar a occisão de animais recuperáveis;
- **Dotar o CROA de recursos humanos que possuam a devida qualificação técnica** e aptidão para as funções, devendo, para além de médicos-veterinários municipal e dos tratadores-apanhadores, assegurar-se a existência de enfermeiros veterinários, auxiliares de medicina veterinária e especialistas em comportamento animal, que possam avaliar animais cujo comportamento possa ser considerado agressivo ou assilvestrado e promover, sempre que possível, a sua reabilitação e respetiva socialização com pessoas e/ou outros animais, devolvendo os animais assilvestrados ao seu habitat após a esterilização ou tratamento;
- **Criar uma plataforma online que permita identificar os animais que se encontram abandonados ou perdidos** na via pública, proceder à sua georreferenciação e identificação fotográfica e, se for o caso, informar os munícipes da resolução do pedido de recolha do animal;
- **Instalação de abrigos para gatos** nos parques e jardins urbanos do Concelho;
- **Promover campanhas de sensibilização** no sentido de ser proporcionada sombra e proteção contra intempéries a equídeos e outros animais de quinta;
- Quer pela sua ineficiência, quer sobretudo por razões humanitárias, a autarquia deve **assegurar o fim das capturas e abates compulsivos da população de pombos** do concelho, promovendo a implementação de uma rede de pombais contraceptivos, aliada à identificação anilhagem das aves, bem como à substituição dos ovos, controlo de doenças e alimentação adequada à espécie;

- **Construção de um Santuário Municipal digno** para os animais errantes mas também para os funcionários e técnicos municipais.

### 3. EDUCAÇÃO

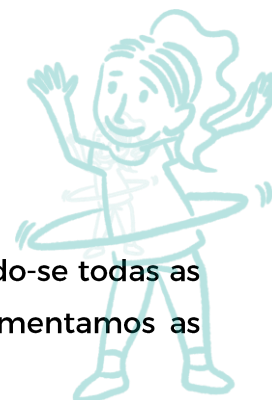
Para o PAN, nas escolas deve aprender-se a **expandir os horizontes**, criando-se todas as condições para esse desenvolvimento. É nesse desafio maior que fundamentamos as nossas propostas.

É necessário rever e transformar as **políticas educativas**. Desde logo, reforçando a verdadeira autonomia das escolas, a implementação de um modelo de gestão democrática, por oposição à nomeação de direções frequentemente reféns de poderes instituídos.

Para uma educação de qualidade, o PAN considera fundamental **reduzir os conteúdos** e conseqüentemente rever as aprendizagens essenciais. As políticas educativas vigentes obrigam as escolas a fixarem-se nas aprendizagens formais, no acumular de conteúdos, contrariamente ao que é preconizado nos discursos. Consideramos que é essencial incluir os termos **inclusiva** e **equitativa**, pois não se pretende o "igual para todas/os" mas antes que a escola seja onde todos/as podem ter o seu lugar. O mundo atual exige a formação de jovens capazes de, **cooperativamente**, darem resposta a desafios emergentes, sejam eles, a preservação do meio ambiente, a resolução de novos problemas sociais e humanos, ou o desempenho de profissões ainda desconhecidas. As aprendizagens significativas ocorrem essencialmente pela prática, ao longo da vida, com a participação, o envolvimento, cooperação e corresponsabilização de todos os agentes educativos.

Por conseguinte, é fundamental que os municípios reflitam nas políticas educativas os seguintes compromissos:

- Reforçar a **internalização das refeições escolares** nos equipamentos educativos
- Pugnar junto do estado central pela **revisão do modelo de administração e gestão democrática**, com vista a uma maior participação e autonomia das escolas;



- Influenciar para que os agrupamentos escolares e escolas não agrupadas **possam decidir sobre a constituição de turmas**, organização dos horários, apoio a crianças que dele necessitam ou a organização de estruturas intermédias de gestão;
- **Promover o debate** sobre o modelo educativo atual;
- Criar uma **rede integrada de recursos e respostas educativos do setor público, social e solidário**, que garanta a possibilidade de rentabilização de espaços educativos (por exemplo: bibliotecas; espaços desportivos) e promova a partilha de boas práticas educativas com a comunidade;
- Garantir, em articulação e complemento com o Estado Central, **equipamentos de creche e educação pré-escolar** de qualidade, conducentes à total cobertura de necessidades dos territórios;
- **Fomentar uma rede de jardins de infância inclusivos**, que seja respeitadora das necessidades das crianças, nomeadamente no que se refere com o período de sesta, o contacto com a natureza e com os animais, o direito a brincar, a educação para os afetos, entre outros;
- **Adaptar o conceito de orientação escolar e profissional** numa perspetiva longitudinal, transversal ao projeto educativo, iniciando a exploração e orientação vocacional desde a educação pré-escolar, ajustada ao nível de desenvolvimento das crianças;
- **Criar uma bolsa de parcerias locais e institucionais** de forma a promover a ligação da comunidade aos serviços públicos, promovendo a **literacia** para a cidadania e fomentando conhecimento sobre a participação no funcionamento das várias áreas de ação autárquica;
- **Promover o “Erasmus-In”**, projeto de intercâmbio escolar dentro do país, em parceria com entidades e famílias locais, para o ensino secundário;
- **Promover o acesso de todos os municípios** à formação complementar em artes de modo equitativo;
- **Garantir equipas técnicas especializadas** em cada agrupamento que permitam a manutenção das escolas, evitando estados de degradação e outros gastos mais avultados;
- **Implementar o projeto “Faz Parte da Solução”**, envolvendo a comunidade educativa no processo de recuperação dos edifícios e dos espaços exteriores;

- **Criar um programa de recolha de equipamentos informáticos** inutilizados e avariados para, em parceria com o comércio local, recuperá-los e distribuí-los pelas pessoas que necessitem destes, promovendo a economia circular;
- **Privilegiar projetos de arquitetura e design** que maximizem a eficiência energética dos edifícios e equipamentos escolares, privilegiando mecanismos de reutilização de águas da chuva, painéis solares, reduzindo o desperdício energético e estimulando a descarbonização nas escolas;
- **Implementar o projeto “Dá cor à tua escola”**, através da dinamização de redes locais de artistas, entidades do ensino superior e escolas profissionais, “Fazendo do betão, a tela”;
- **Implementar programas de combate a todas as formas de violência** em contexto escolar;
- **Incentivar e apoiar as escolas** no desenvolvimento de projetos pedagógicos realizados na natureza e espaços verdes;
- Criar uma Rede Municipal de **Eco-escolas**;
- **Integrar** casas para pássaros, jardins e hortas nos espaços escolares, fomentando a relação das crianças com os ritmos da **natureza** e dos **animais**;
- **Divulgar os resultados** destes estudos e trabalhos desenvolvidos pela Rede Municipal de Eco-escolas à comunidade;
- **Assegurar a disponibilização** de um/a nutricionista por agrupamento de escolas;
- **Priorizar a aquisição de alimentos**, preferencialmente biológicos, aos produtores locais, como forma de contribuir para uma maior qualidade da alimentação nas escolas e simultaneamente para as atividades comerciais locais, dando assim cumprimento à lei 34/2019 e à Estratégia Europeia do Prado ao Prato;
- **Criar uma bolsa municipal de Intérpretes em Língua Gestual Portuguesa (LGP)**, disponibilizada de forma gratuita às famílias que integrem progenitor/a surdo/a em idade escolar, devidamente articulada com uma resposta nacional.

#### 4. SAÚDE, BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO PESSOAL

A perspetiva do PAN para a saúde é que esta é uma **área transversal a todos os domínios das políticas públicas locais** e que, como tal, os executivos municipais devem

integrar preocupações com a promoção e proteção da saúde, privilegiando a prevenção e considerando esta dimensão em todas as decisões públicas locais.

O município, em articulação com o Ministério da Saúde/ARS, **deve diligenciar para que toda a população seja abrangida por médicos de família.** Deve ainda promover o alargamento de serviços de saúde no âmbito da saúde oral, incluindo médicos dentistas nos centros de saúde; da saúde mental, garantindo as especialidades de psiquiatria e psicologia nos centros de saúde.

Entendemos a saúde como um **recurso individual e coletivo que exige literacia,** responsabilidade, empoderamento para a ação preventiva e a auscultação participada de todos os setores e grupos sociais.

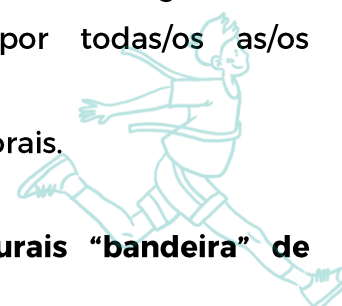
Entendemo-la também numa dimensão longitudinal, **ao longo da vida,** onde os primeiros anos de desenvolvimento são essenciais para uma melhor condição de vida futura, **minimizando o sofrimento** e reduzindo custos de vida pessoais, familiares, sociais e económicos.

Finalmente, porque o estado de saúde se encontra fortemente relacionado com as iniquidades e condições de vida das populações, e sabendo que medidas que combatam os processos de exclusão são mais efetivas e têm uma influência mais preponderante sobre **a saúde de indivíduos e comunidades** do que estratégias dirigidas a patologias ou problemas de saúde específicos, consideramos que um verdadeiro programa em saúde deve garantir a acessibilidade e participação de todas/os e investir na **melhoria de todas as condições de vida das/os cidadãs/ãos.**

Só assim os municípios podem ter uma estratégia integrada e eficaz de promoção de **saúde e bem-estar.**

Dentro desta visão propomos:

- **Criar espaços de utilização pública livre**, com condições e equipamentos adequados para a prática desportiva, distribuídos de forma equitativa e com segurança pelo município;
- **Estabelecer protocolos entre os equipamentos escolares e os equipamentos desportivos**, permitindo uma vivência e oportunidade alargada de experimentação das várias modalidades desportivas por todas/os as/os estudantes;
- **Promoção de práticas de atividade física** nos contextos laborais.
- **Promover clubes desportivos e associações locais;**
- **Recuperar os clubes e associações desportivas e culturais “bandeira” de Odivelas;**
- **Criar projetos de apoio aos produtores locais**, oferecendo o espaço em locais de passagem/transportes para fazerem a venda dos seus produtos, com a condicionante dos produtos serem locais e integrarem conceitos de hábitos alimentares saudáveis;
- **Disponibilizar a dieta vegetariana nos estabelecimentos públicos**, exatamente nos mesmo moldes das dietas de carne e peixe e não num regime excecional, promovendo-a e permitindo o contacto por parte de todas/os com esta dieta;
- **Garantir que as empresas públicas e/ou apoiadas pelo estado têm sempre opções vegetarianas disponíveis** nos refeitórios, bares, e máquinas de venda automática;
- **Promover ações de informação na comunidade** sobre a relação dos padrões e hábitos de consumo alimentar com o risco de doença e perda de qualidade de vida;
- **Promover ações de informação sobre a alimentação vegetariana**, esclarecendo mitos e dúvidas através de especialistas em saúde e do manual da Direção-Geral da Saúde (DGS) “Linhas de Orientação para uma Alimentação vegetariana Saudável”;
- **Envolver a comunidade na identificação de medidas de prevenção em saúde**, construindo objetivos comuns em cada território;
- **Regulamentar a segurança alimentar** e fortalecer a capacidade de fiscalização;
- **Implementar, em colaboração com as entidades de saúde locais, um roteiro de informação e sensibilização para a prevenção em saúde** em todos os setores da





comunidade, onde se inclua a prática de exercício físico nas organizações e sua relação com o bem-estar e a produtividade;

- **Permitir apenas o fogo-de-artifício silencioso**, proibindo qualquer outro tipo;
- **Aferir zonas dos municípios com maior prevalência de doenças do trato respiratório**, investigar causas, analisar dados de monitorização da qualidade do ar e elaborar planos de ação adequados para resolver ameaças para a saúde pública, em parceria com a DGS e unidades de cuidados primários;
- **Promover a formação das/os profissionais de saúde** dos cuidados primários para deteção o mais precoce possível de situações de stress, ansiedade ou depressão, e garantir atempadamente cuidados adequados;
- **Criar o portal municipal de denúncia de situações de assédio**, que permita o retrato da realidade institucional. Este assédio poderá ser de qualquer tipo e ocorrer em qualquer contexto - laboral, familiar, casual;
- **Criar um programa de adoção de animais de companhia** por parte de pessoas que sofram de algum tipo de isolamento, favorecendo o sentimento de utilidade e reduzindo a solidão e o stress associados a essa condição. Apoiar todas as pessoas que não disponham de meios para tal com as intervenções necessárias na habitação para garantir a segurança do animal, bem como com os cuidados veterinários e alimentação;
- **Garantir respostas de saúde mental para públicos com necessidades específicas** - como pessoas com problemas de adição, através da implementação das salas de consumo assistido/vigiado, e pessoas em condição socialmente mais desfavorável com pouca adesão aos serviços de saúde - em articulação com as entidades da saúde e estado central.
- **Realizar ações de sensibilização nas empresas** sobre saúde ocupacional;
- **Propor o desenvolvimento de programas** de promoção de saúde e prevenção da doença;
- **Criar um gabinete municipal de promoção da saúde**, responsável por criar e potenciar ações de promoção da saúde, que devem ser orientadas para a prevenção e aumento de esperança de vida com qualidade, quer sejam da responsabilidade autárquica, quer sejam em parceria e apoiando outras entidades;

- **Garantimos o apoio logístico aos cuidadores informais**, para que possam dedicar o seu esforço a quem deles depende para viver.

## 5. HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO PÚBLICO

O acesso à habitação é um **direito universal**. Em Odivelas continua a faltar investimento na construção de habitação pública. Não se trata apenas de um local para pernoitar. É uma **estabilidade emocional**, uma proteção, uma segurança que permite ao ser humano zelar pela sua qualidade de vida, pela sua saúde e pela sua família (pessoas e animais). No entanto, com o desenvolvimento do mercado imobiliário **as rendas e preços de venda tem crescido em Odivelas** exponencialmente sendo as pessoas empurradas e excluídas das vilas e cidade.

Em 2020, a crise provocada pela **pandemia só veio agravar este problema**, receando o PAN que a descentralização de competências nesta matéria não seja devidamente acompanhada pela transferência de adequados recursos financeiros, técnicos e humanos, o que irá prolongar o problema estrutural de acesso à habitação e contribuir para o endividamento municipal, estrangulando financeiramente as autarquias. Acreditamos que o **direito fundamental à habitação** deve, em primeira linha, ser materializado pelo Estado.

Assim, defendemos que a **resposta à atual crise** passa por investir na criação de uma rede de habitações públicas através, sobretudo, da reabilitação do património municipal e do Estado e, quando necessário, de nova construção, devendo estas habitações ser passivas energeticamente e garantir a **defesa dos valores da inclusão** e do espírito de **comunidade**.

Sabendo da importância que a estabilidade habitacional representa para a nossa população, o PAN avança com propostas fruto de uma estratégia de habitação pensada seguindo os critérios recomendados pela OCDE e Organização das Nações Unidas.

Por isso comprometemo-nos a:

- Afetar mais recursos para **reabilitar o parque habitacional devoluto** pertencente à autarquia;
- Criar novas habitações **reconvertendo áreas degradadas**, criando **novas centralidades nesses locais ao exercer o direito de preferência** previsto na lei,

promovendo a miscigenação de usos e evitando aumentar os perímetros das cidades e vilas;

- Criação de **roteiro turístico caminhável** de ligação aos monumentos históricos, culturais e naturais do concelho;
- Paragens de autocarro com **coberturas verdes**;
- **Diminuir zonas impermeáveis** nos cruzamentos das vias, para além da vegetação proteger o peão, cria ambientes de permanência e devolve a natureza à cidade;
- **Reabilitação das quintas, moinhos do concelho** como a Quinta do Barruncho, Quinta do Alvito, etc. que se encontram em abandono como quintas pedagógicas, ou espaços artísticos;
- **Unir parques e zonas verdes** com passadiços, ciclovias e zonas de estadia, com percursos pedonais como atração de tempos livres na natureza (Feira do silvado + Parque do Mosteiro + Parque urbano da ribeirada);
- **Valorização e regeneração** do Parque da Paiã e Serra da Amoreira;
- **Agilização dos processos de legalização** de obras pendentes, de forma a combater as obra ilegais sem autorização camarária - evitamos a criação de resíduos das demolições e promovemos a reconstrução e valorização do edificado existente;
- **Revitalizar** os Mercados e Feiras de Odivelas;
- **Agilização do processo de aprovação** para projetos de obras públicas e privadas - tornar os processos transparentes dentro do estipulado pela lei;
- **Criar um programa municipal denominado “Edifícios Vivos”** - públicos ou privados - visando a neutralidade carbónica, o respeito pelo ambiente e pelo património arquitetónico, que tenha como critérios de elegibilidade para apoio financeiro e técnico:

- ○ otimização da implantação e da orientação da construção;
- ○ minimização do impacto no local;
- ○ utilização de materiais locais;
- ○ aplicação de boas práticas para a reutilização, reciclagem e valorização de resíduos de construção e demolição;
- ○ instalação de equipamentos de reutilização da água da chuva e de equipamentos produtores de energia renovável;
- ○ aposta nas fachadas e coberturas verdes;
- utilização do conceito passive house (edifícios passivos, ou seja, edifícios cujo design permite um consumo muito baixo de energia para aquecimento ou arrefecimento);
- **Apostar num forte reforço do investimento** na reabilitação e construção de habitação pública para arrendamento acessível, pugnando pela mobilização do património imobiliário do Estado e municipal;
- **Criar um programa dedicado ao Arrendamento Jovem;**
- **Erradicar as situações de alojamento precário;**
- **Apurar no Município a adesão dos/as senhorios/as** ao Programa de Arrendamento Acessível. Em caso de baixa adesão, tendo em consideração as necessidades, devem ser revistos os requisitos aplicáveis e estudar uma eventual forma de ampliação dos incentivos, fiscais ou quaisquer outros, para aumento do parque habitacional;
- **Evitar a criação de bairros específicos de habitação pública**, ocupando preferencialmente a área da cidade consolidada, de forma dispersa e integrada;

- **Requalificação de espaços centrais** no concelho como pólos empreendedores (incubadora de microempresas), com espaços de coworking, sendo um braço jovem do IEFP.

## 6. PERTENÇA, DIGNIDADE E ACESSO À JUSTIÇA

Os **direitos humanos** não podem ser colocados em causa. No entanto, não é ao que assistimos no nosso quotidiano: há **discriminação e injustiça social**. A crise provocada pela COVID-19 veio expor ainda mais as desigualdades que ao longo dos tempos se tornaram estruturais.

Estamos longe de alcançar os objetivos traçados pela Agenda 2030 para o **Desenvolvimento Sustentável**, que devia ter sido o nosso guião. A nove anos do seu fim não fomos capazes de construir um mundo mais inclusivo nem sustentável. E também não conseguimos inverter as alterações climáticas, nem respeitar a biodiversidade e todas as espécies que habitam connosco no planeta.

No PAN acreditamos que as **políticas devem basear-se no conhecimento**: no conhecimento académico, no conhecimento da realidade, no conhecimento do território, no conhecimento das dinâmicas que acontecem ao longo do tempo, no conhecimento em rede. Deve ser nesse conhecimento real que as medidas, estratégias e planos se devem basear para definir caminhos. Consideramos ainda que estes instrumentos de planeamento precisam da alocação adequada de verbas e de recursos humanos, da definição de calendarização e de **instrumentos de monitorização transparentes e públicos**. É com esta visão que o PAN apresenta um conjunto de medidas cujo desenho e implementação queremos que inclua as pessoas e a comunidade, em harmonia com a natureza.

- Construir uma **Estratégia Integrada de Combate à Pobreza**, envolvendo todas as vereações desde o início do processo, que inclua a definição de metas mensuráveis e a calendarização de relatórios e avaliações, para a qual devem ser

disponibilizados recursos técnicos e financeiros para a sua implementação e monitorização;

- **Criação de centro de acolhimento** para população vulnerável que assegure as necessidades básicas assim como a triagem especializada das carências psicossociais de cada grupo vulnerável;
- **Reabilitação das casas de abrigo existentes;**
- **Elaborar um Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género**, de acordo com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND);
- **Desburocratizar as candidaturas** aos programas municipais de apoio às organizações não governamentais que atuam no município;
- **Criar uma “Help House Municipal”** que se materializa num gabinete de apoio que direciona as cidadãs e cidadãos para os locais certos que permitirão a resolução das suas questões e problemas. Esta entidade, com apoio jurídico gratuito, destina-se a apoiar aqueles/as que são frequentemente vítimas de procuradoria ilícita, traficantes ou burlas; vítimas de violência doméstica; cidadãos sem possibilidades financeiras; pessoas idosas ou os/as que não estão familiarizados com a língua e costumes portugueses;
- **Promover a igualdade de género** em empresas privadas, no setor público e institutos, criando prémios, distinções ou “selos” municipais de boas práticas;
- **Elaborar o orçamento do município sensível ao género**, com o objetivo de ter em consideração as dotações financeiras destinadas a políticas locais de atenuação das desigualdades entre mulheres e homens e o impacto das políticas municipais;



- **Promover ações de formação obrigatórias na área da igualdade e não discriminação** nas suas várias vertentes, para profissionais dos quadros autárquicos e outros/as cuja função seja de elevado interesse para o município;
- **Dinamizar, por parte do município, ações de sensibilização junto da comunidade escolar**, de empresas e de instituições relativas à temática da igualdade, da igualdade de género, de violência doméstica, sobreposição de discriminações e respeito pela diversidade existente na sociedade;
- **Desenvolver um programa “Cidade segura para as meninas e mulheres”**, diretamente ligado aos espaços urbanos e ao planeamento, bem como à prevenção primária, com o envolvimento das organizações da sociedade civil como parceiras;
- **Elaborar uma estratégia municipal** para o envelhecimento ativo e saudável;
- **Criar, por parte da autarquia, uma equipa de missão específica** de acompanhamento e apoio à área do envelhecimento;
- **Desenhar programas para promover o convívio intergeracional** (e.g. como o programa tenho um/a avô/avó - junção de edifício de creche pública com centro social para idosos) e/ou formação em voluntariado para aproximação dos/das jovens às pessoas mais velhas, numa cooperação e solidariedade entre diferentes gerações;
- **Disponibilizar em todos os serviços do município respostas de vídeo-interpretação em língua gestual portuguesa**, que permita colocar surdos e ouvintes em comunicação, assegurando que todos os serviços são acessíveis até ao final do próximo ano.



## 7. CULTURA E VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA

Na esperança de que a cultura, as artes e a imaginação sejam o motor de novas formas de pensar e de reinventar as comunidades locais, em especial após a crise pandémica, trazemos como principal desafio a **possibilidade de consolidar** um movimento onde seja possível ancorar novas e velhas vontades, paisagens culturais comuns, polos de **economia criativa** e competências locais de intervenção e desenvolvimento.

Neste programa assumimos o objetivo de delinear um ideário PAN para a cultura, a qual **não deve ser meramente chão de recreação e de entretenimento**. A cultura, a valorização artística e a paisagem são acima de tudo intervenções críticas, que nos levam a questionar o “eu” e a nossa envolvente partindo do que constitui a região ou local. **Queremos que a cultura, a valorização artística e a paisagem deixem de ser entendidas como um consumo não essencial**. Queremos um Portugal onde a cultura, a valorização artística e paisagem e os/as seus/suas agentes e intermediários/às sejam vistos/as como fundamentais.

Assim, propomos a intervenção em duas grandes áreas de influência:

1. A dinamização e o desenvolvimento cultural e artístico, vistos como a causa essencial;
2. A intervenção pela via do intermunicipalismo cultural e artístico, através da criação de redes com vista à alavancagem desses setores.

Dentro desta visão, propomos:

- **Feiras de intercâmbio** das várias culturas e etnias representativas do município;
- Homenagem ao teatro - **Noite do Teatro no Mosteiro** com artistas locais (atores; grupos corais e musicais);
- **Concurso desportivo no Parque da Paiã e Serra da Amoreira** valorizando jogos populares (corridas de saco; jogo do caneco; jogo da malha; jogo do pião);
- **Corrida de Odivelas ou circuito de BTT** – Dia de desporto e juventude;



- **Concurso da peça artesanal simbólica** de Odivelas;
- **Concurso de produtos locais** biológicos;
- **Concurso de gastronomia saudável**;
- **Dinamizar ofertas criativas** com vista à captação de públicos;
- **Resgatar a gestão da Malaposta** para o Município de Odivelas;
- **Envolver a escola pública, privada, cooperativa** e outras através de parcerias institucionais no processo de formação e ativação de públicos e espetadores;
- **Agilizar espaços de expressão cultural e artística** de raiz regional criando, deste modo, condições para a autonomia crítica e emocional das populações locais e, conseqüentemente, maior interesse pela descoberta destas áreas de intervenção;
- **Criar estímulo de coletividades de públicos** permitindo ainda, o incremento de um novo espírito para colecionismo artístico;
- **Fixar agentes culturais locais** com vista a existir uma maior proximidade e compreensão perante os públicos e os/as criadores/as: residências artísticas intermitentes, mas também companhias e artistas residentes. Ainda, incentivar, promover e desenvolver a produção cultural e artística, os/as seus/suas agentes, associações, coletivos, instalações, envolvendo as populações locais em todo este processo;
- **Criar uma bolsa de parcerias** individuais e institucionais de forma a promover a ligação da comunidade a um programa de desenvolvimento de competências na área cultural e artística;
- Estabelecer programas de parceria até à **criação de escolas municipais das artes e cultura**, regionais, ou intermunicipais em modelo vocacional, combinado sempre que possível com o ensino superior e restantes parceiros setoriais, com vista à empregabilidade e sempre no claro interesse da proposta de criação de

uma rede intermunicipal de valorização cultural/artística de ensino/aprendizagem vocacionada para estas áreas;

- **Incentivar a produção artística e cultural e a defesa do património**, ao nível local e intermunicipal, resistindo ao atual conformismo e normalização civilizacional;
- **Criar programas em parceria com o sector da saúde pública, privada e cooperativa**, nos quais a cultura e as artes sejam facilitadores de abordagens positivas no que à saúde mental diz respeito;
- **Criar uma carta de compromisso com a cultura, as artes e as paisagens, ao nível local**, intermunicipal ou regional, de modo a mudar comportamentos e mentalidades dentro do aparelho público e político. Requerer a assinatura, ainda que facultativa, a titulares de cargos médios e superiores públicos e políticos, onde os signatários assumem compreender, de forma inequívoca, que a cultura, as artes e as paisagens representam, mais do que um potencial, a identidade de uma população.<sup>[16]</sup> Salienta-se, neste âmbito, que a assunção desta carta incentivará a um maior respeito e isenção por parte dos políticos/executivos perante a cultura, a arte e as paisagens;
- **Instituir um pacote de benefícios para os agentes artísticos e culturais locais**, permitindo a estabilidade das políticas de intervenção e dos recursos financeiros, procurando potenciar efeitos de escala supramunicipais.
- **Criar um fundo autárquico** para a compra de obras de criativos, incluindo estrangeiros/as a viver no concelho, ou no distrito, há mais de dois anos;
- **Criar o “Certificado de Honra do Criativo Local”**, atestando as suas competências curriculares ao nível das artes e da cultura local/regional.

## 8. MOBILIDADE E VIAS DE COMUNICAÇÃO

O PAN defende uma **mobilidade ativa, sustentável e eficiente, tendo como foco os transportes públicos e incluindo a mobilidade suave** (caminhar, bicicletas e transportes públicos), intermodal e inclusiva, garantindo condições de acessibilidade (para toda a população, incluindo as pessoas com dificuldade de mobilidade, idosos, jovens e crianças) e uma **eficiente conetividade interna** (local) e externa (regional).

Durante vários anos, apostar na mobilidade significava geralmente grandes investimentos na circulação automóvel. Sabe-se hoje que aumentar o número de estradas e túneis no acesso às cidades não melhora o congestionamento do tráfego mas, pelo contrário, promove o aumento do número de veículos particulares nos centros urbanos. Paralelamente, importa também fazer uma melhor conciliação com práticas que reduzam a necessidade de deslocações, como seja a promoção do teletrabalho.

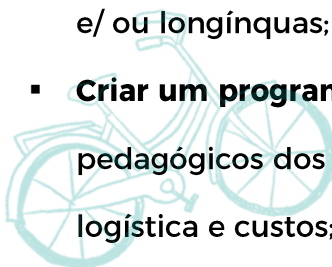
A autarquia deve, assim, concentrar esforços no sentido de conceber as ruas pensando prioritariamente em quem circula por via pedonal, modos suaves de deslocação, pessoas idosas e animais e não nos veículos particulares. No âmbito da área metropolitana de Lisboa (AML), investir em **transporte público de qualidade, seguro, acessível, conveniente e eficiente, que chegue às zonas rurais, a todos os bairros, e corresponda à vivência do dia-a-dia e fins de semana.**



Assim comprometemo-nos:

- Criar rotundas inteligentes, iluminação e mecanismos que ajudem no **combate à sinistralidade rodoviária**

- **Apoio ao desenvolvimento de tecnologias** mais limpas na mobilidade, como a mobilidade elétrica e os combustíveis neutros em carbono, assume ainda pleno relevo;
- **Assegurar o transporte escolar** para as atividades do Desporto Escolar, dos Clubes Escolares e outros projetos que envolvam a saída das/os alunas/os com periodicidade;
- **Garantir uma rede integrada gratuita** de transportes escolares conjugada com o transporte público (incluindo o transporte flexível), com vista a garantir o acesso à educação não formal, isto é, o acesso das crianças e jovens a bens, serviços e equipamentos para lá do horário escolar - sem esquecer a sua racionalização, com vista à otimização de custos -, indo para lá da articulação com os horários, atividades e necessidades escolares das/os alunas/os;
- **Promover a implementação de redes intermunicipais de bicicletas partilhadas**, para permitir o acesso a serviços inexistentes no município (por exemplo, estações de caminho de ferro, de metropolitano, instituições de ensino, equipamentos culturais);
- **Facultar o acesso** à rede intermunicipal de bicicletas partilhadas de forma gratuita a estudantes do ensino secundário, profissional e superior;
- **Garantir transporte municipal a todas as crianças e jovens até ao final da escolaridade obrigatória**, articulando eficazmente os horários e os pontos de recolha, para que fiquem suficientemente próximos das habitações mais isoladas e/ ou longínquas;
- **Criar um programa anual de visitas de estudo**, em articulação com os conselhos pedagógicos dos agrupamentos escolares, com gestão municipal da organização, logística e custos;



- Encetar todos os esforços para rever os conceitos de mobilidade através do modelo da “**Cidade dos 15 minutos**”;
- **Instalar postos de monitorização da qualidade do ar** nos locais com maior prevalência de doenças do trato respiratório. Enquanto não se obtiverem esses dados, instalar estes pontos nos locais mais expostos a poluição (próximos de grande concentração industrial ou locais com grande tráfego automóvel) e em locais com grande densidade populacional;
- Pugnar pela **isenção de pagamento de transportes públicos** a pessoas com deficiência;
- **Criar, em conjunto com os municípios da área metropolitana, redes intermunicipais de mobilidade rodoviária** adaptada que garantam condições de transporte de qualidade e em segurança às pessoas com deficiência, com mobilidade condicionada e com dependentes;
- **Defender Mobilidade Suave, intermodal e inclusiva**, garantindo condições de acessibilidade e uma eficiente conectividade interna (local) e externa (regional);
- **Elaborar e implementar um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável**, seguindo os princípios de priorização dos modos ativos e coletivos de deslocação para a redução da dependência do automóvel;
- **Possibilitar o carregamento de veículos elétricos** através dos postes de iluminação pública, junto a zonas de estacionamento automóvel, para carregamentos lentos, mediante a utilização de um cartão de carregamento municipal;
- **Limitar o tráfego de atravessamento e reduzir as velocidades permitidas** nas ruas em redor das escolas (300 metros de raio), criando entornos mais seguros e

menos poluídos e promovendo a mobilidade ativa por parte da comunidade escolar;

- **Implementar medidas de incentivo** às deslocações em modo ativo e transporte público – principalmente através da redução e tarifação do estacionamento em zonas urbanas, reestruturação da rede viária de forma a dissuadir o tráfego de atravessamento em bairros e outras zonas sensíveis e zonas de emissões reduzidas;
- **Garantir o efetivo cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006**, que aprova o regime da acessibilidade, na criação de percursos para mobilidade reduzida das periferias ao centro da cidade;
- **Implementar um pavimento homogéneo e antiderrapante** para promover a segurança de todos;

## 9. ECONOMIA E INVESTIMENTO MUNICIPAL

Para o PAN é claro que não pode haver desenvolvimento económico que não seja sustentável e que não respeite os limites do planeta. É por isso que defendemos que **todas as propostas económicas têm de ter como pano de fundo uma garantia de sustentabilidade ambiental** e, ao mesmo tempo, critérios de justiça social, intergeracional e de transparência, que fomentem o uso eficiente de recursos. Numa altura em que os Municípios serão chamados cada vez mais a assumir um papel que foi, até há bem pouco tempo, uma incumbência do Poder Central, o PAN alicerça a sua proposta na promoção de uma economia local ambientalmente sustentável, socialmente justa e transparente.

A nível municipal e plurimunicipal podemos beneficiar de uma **economia circular, solidária, local e sustentável**. É um dado adquirido que o modelo «extrair-fabricar-

descartar» não é mais exequível, dado o caráter finito de muitos recursos naturais, pelo que é premente tomar medidas que prolonguem a vida dos produtos e materiais. As nossas propostas:

- Assumir o compromisso de transição para a **economia neutra de carbono**;
- **Promover uma economia local** ambientalmente sustentável, socialmente justa e transparente, e que não procure o ganho rápido, e que siga critérios de sustentabilidade ambiental, mitigação e adaptação às alterações climáticas, preservação dos ecossistemas e biodiversidade e de justiça social;
- **Incentivar a adesão a programas de Economia Social e Solidária**, assim como ao uso de Moedas Sociais Locais, experimentando novos modelos sócio-produtivos e sistemas alternativos de consumo, comércio e crédito, promovendo uma Economia do Bem Comum;
- Criar, em articulação com as escolas profissionais do concelho e com as empresas ligadas ao tratamento de resíduos elétricos e eletrónicos, um centro de reparação de produtos que possibilite a **renovação de produtos** que serão, posteriormente, cedidos gratuitamente às associações e instituições de solidariedade locais;
- **Disponibilizar espaços municipais com rendas acessíveis** ou mesmo gratuitas, por períodos de três a cinco anos, a cidadãos/ãs e empresas que tenham projetos relacionados com a implementação de uma economia circular;
- **Recuperar e potencializar os mercados locais** de forma a potencializar a economia local e tradicional;
- **Atribuir incentivos de fixação às indústrias ligadas à transição energética**, às energias renováveis, à mobilidade sustentável, à alimentação sustentável e à promoção da economia circular;

- **Criar uma plataforma municipal para as simbioses industriais**, onde os “resíduos” de uma indústria poderão ser utilizados como “matérias-primas” noutras indústrias;
- **Revisão dos regulamentos municipais** de forma a incluir conceitos como o de sustentabilidade, economia circular, entre outros, envolvendo as forças políticas com representação nos órgãos do Município e a população;
- **Definição de uma cultura de exigência** na gestão dos recursos públicos;
- **Garantir uma execução orçamental eficiente**, seja do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano, seja dos fundos comunitários, seja do Orçamento Participativo através da implementação de ferramentas de execução eficazes;
- **Instituir o “Quanto Vale”** e aplicá-la às várias iniciativas do Município de valor superior a 5 milhões de euros, sejam elas Estratégias, Planos, Ações ou Investimentos, por forma a decidir e propor à decisão iniciativas avaliadas de acordo com as melhores práticas internacionais que deem resposta às típicas “falhas de mercado” na área ambiental e social. Adicionalmente, publicitar os estudos decorrentes daquela iniciativa, numa ótica de transparência nos investimentos, apoios e ações municipais;
- **Garantir condições de acesso universal a todas as infraestruturas e serviços** de mobilidade, que não excluam pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou mais vulneráveis (idosos/as, crianças, grávidas, entre outros grupos);

## 10. ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

A proposta de gestão que fazemos para a autarquia assenta em cinco pilares que visam colocar o cidadão/ã no centro da ação política: **proximidade aos/às munícipes, prestação de um serviço público diferenciado, definição de uma cultura de exigência**



**na gestão dos recursos públicos, promoção de boas relações institucionais e funcionamento eficiente e plural dos órgãos locais.**

O que se alcança com a **implementação de políticas que alterem para melhor o quotidiano das populações**, naturalmente, mas também com uma selecção de eleitos verdadeiramente disponíveis para conhecer as expectativas e anseios das pessoas e para, a partir delas, levar a cabo uma governação transparente e que envolva todos.

A crise sanitária causada pela Covid-19, que trouxe uma crise social e económica de proporções ainda não totalmente quantificáveis, veio juntar-se a uma **crise climática** cada vez mais presente e impactante, facto que tornará a administração dos municípios um verdadeiro desafio nos próximos anos e que exigirá um compromisso diário com a causa pública. **O PAN quer e vai assumir esse compromisso!**

Para nós é muito claro que **a autarquia deve estar ao serviço dos munícipes** e não o inverso, pelo que a proposta de gestão que fazemos para as Autarquias assenta em cinco pilares que visam colocar o cidadão/ã no centro da ação política: proximidade aos/às munícipes, prestação de um serviço público diferenciado, definição de uma cultura de exigência na gestão dos recursos públicos, promoção de boas relações institucionais e funcionamento eficiente e plural dos órgãos locais.



- As reuniões de câmara e sessões de assembleia devem manter-se descentralizadas e devem ter **horários compatíveis com a promoção da participação cidadã** e a valorização das opiniões dos/as munícipes
- Criação de empresa municipal de **gestão de resíduos urbanos e centro de seleção de resíduos** em Odivelas;

- **Aumentar o número de oleões e pontos de recolha** de luminárias assim como a sua promoção com campanhas de sensibilização e informação acessível sobre a sua localização;
- **Criação de uma Assembleia Municipal Consultiva Cidadã** escolhida aleatoriamente perante inscrição com mandatos anuais para uma fiscalização e monitorização da atividade municipal e execução do orçamento municipal e participativo;
- **Aumento da fiscalização de depósitos ilegais** para combater o que são delitos de prevaricadores assim como aplicar as respetivas coimas previstas na lei;
- **Alargar o recém aprovado subsídio de penosidade** a todas e todos os trabalhadores operacionais da gestão de resíduos urbanos;
- **Modernização do sistema de rega** de espaços públicos com contadores e por sistema gota a gota em superfícies de rega também inferiores a 1000m<sup>2</sup>;
- **Rever o plano de combate a incêndios urbanos** e instalar novas bocas de incêndio, após levantamento de necessidades;
- **Adequar o horário de funcionamento dos serviços municipais** de maneira a atender às necessidades horárias das populações, com a Autarquia a disponibilizar a presença de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, com o mesmo princípio de inclusão a ser aplicado aos/às cidadãos/ãs cegos/as;
- **Assegurar a transparência e celeridade no processo administrativo**, em particular do processo de licenciamento ou de gestão territorial, promovendo a existência de códigos de boas práticas que combatam os fenómenos de corrupção e/ou a degradação do património imóvel;
- **Implementar uma política de atração de investimento** e de apoio ao empreendedorismo local a quatro anos, com propostas de isenção ou de redução

da derrama para as empresas de setores ambientalmente sustentáveis e, ao nível das taxas municipais, com a promoção de uma maior adequação das mesmas, através do estabelecimento de critérios sociais e ambientais;

- **Divulgar no sítio do Município** os elementos relativos ao **registo de interesses dos/as titulares de cargos políticos nos órgãos municipais** e dos dirigentes dos serviços do município, nos termos exigidos pela Lei n.º 52/2019, de 31 de Julho;
- **Criar um gabinete municipal de combate e prevenção da corrupção e reforço da transparência;**
- Assumir o compromisso **“Zero Propaganda Institucional”**, que fomente a transferência de verbas habitualmente utilizadas em publicidade e marketing para a melhoria dos serviços públicos, porque o erário público deve estar ao serviço das populações e não de interesses político-partidários;
- **Disponibilizar um espaço próprio** para pronunciamento das forças da oposição no sítio do município e no boletim municipal;
- **Valorizar os/as profissionais da Autarquia** através de um investimento forte em formação contínua de qualidade focada no perfil de cada trabalhador/a da autarquia;
- **Envolver o Movimento Associativo na gestão do Município** através da criação de conselhos municipais que funcionem em matérias estruturantes para o Concelho, aproximando os/as executivos/as das associações, nomeadamente as de desenvolvimento local, na construção e definição de políticas públicas locais;
- Criar a **Provedoria do Município;**
- **Criação de Portal da Transparência do Orçamento e execução orçamental;**
- **Organizar uma auditoria independente** dos vários contratos da autarquia dos últimos 10 anos e manter uma auditoria **anual** feita por uma entidade



independente, com publicação de relatórios anualmente no site institucional da Câmara Municipal.

## 11. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

Propomos a elaboração de um **Plano de Contingência para as pessoas em situação sem-abrigo perante as vagas de frio e para os casos de Declaração do Estado de Emergência ou do Estado de Sítio**, incluindo a atuação e articulação dos serviços municipais e das entidades existentes no território, definindo a hierarquia, o conceito de operações e as funções de cada parte, garantindo que toda a comunidade sabe as suas funções e a quem recorrer, que os serviços de apoio aos/às mais vulneráveis continuam a funcionar e que estes sabem como e a quem podem recorrer, gerindo assim o aumento da carga de trabalho e da procura.

As **populações e grupos mais vulneráveis** têm, em função da sua vulnerabilidade, maior dificuldade em enfrentar e recuperar do risco (acidentes, condições meteorológicas extremas, catástrofes naturais, epidemias). Nesta realidade, **o Serviço Municipal de Proteção Civil deve identificar previamente as populações** e os grupos que devido à sua vulnerabilidade económica, social, física, de saúde ou outra tenham à partida maiores dificuldades de resposta ao risco.

Também é necessário **assegurar a educação e formação para a proteção civil e o risco**: sensibilizar e educar a comunidade escolar. É necessário que o Município contribua, juntamente com a Escola, na educação para o risco, a fim de criar uma cultura de prevenção junto dos/as jovens e restante população. Uma das funções do **Serviço Municipal de Proteção Civil é a sensibilização, formação, ensino e treino para os**

**comportamentos a adotar perante situações de crise, acidente e catástrofe.** Neste contexto formativo realçamos a formação em suporte básico de vida para pessoas e animais, desfibrilhação automática externa, uso do 112, medidas de autoproteção, nomeadamente em sismos, entre outras, **em contexto escolar** e na comunidade em geral.

Importa **valorizar a proteção civil preventiva**, investindo no planeamento de emergência, na minimização de riscos e nos sistemas de aviso e alerta às populações e na sensibilização e formação do/a cidadão/ã enquanto primeiro/a agente de proteção civil, para a adoção de comportamentos defensivos e consequentemente a construção de comunidades mais resilientes a acidentes graves e catástrofes.

É crucial que no **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)** esteja **consagrado o socorro e resgate de animais** com medidas concretas, planeadas e articuladas entre os vários agentes da proteção civil.

Para esse efeito o PAN pretende:

- **Elaborar um Plano de Contingência para as pessoas em situação sem-abrigo** perante as vagas de frio (quando não exista) e para os casos de Declaração do Estado de Emergência ou do Estado de Sítio, incluindo a atuação e articulação dos serviços municipais e das entidades existentes no território, definindo a hierarquia, o conceito de operações e as funções de cada parte, garantindo que toda a comunidade sabe as suas funções e a quem recorrer, que os serviços de apoio aos/às mais vulneráveis continuam a funcionar e que estes sabem como e a



quem podem recorrer, gerindo assim o aumento da carga de trabalho e da procura;

- **Integrar as organizações de intervenção social** nas diversas fases do processo de elaboração, revisão e avaliação dos planos de emergência em proteção civil, de vários níveis (local, regional e nacional), de modo a possibilitar a existência de uma rede de resposta social.
- **Sensibilizar e educar a comunidade escolar:** é necessário que o Município contribua, juntamente com a Escola, na educação para o risco, a fim de criar uma cultura de prevenção junto dos/as jovens e restante população. Uma das funções do Serviço Municipal de Proteção Civil é a sensibilização, formação, ensino e treino para os comportamentos a adotar perante situações de crise, acidente e catástrofe. Neste contexto formativo realçamos a formação em suporte básico de vida para pessoas e animais, desfibrilhação automática externa, uso do 112, medidas de autoproteção, entre outras, em contexto escolar e na comunidade em geral.
- **Formar e equipar os agentes de Proteção Civil:** a ação formativa do Município deve ser igualmente extensível a todos os/as agentes de proteção civil presentes no território (forças policiais, bombeiros/as, Unidades Locais de Proteção Civil) assegurando que todos/as os/as intervenientes da proteção civil tenham formação em suporte básico de vida para pessoas e animais e estejam equipados/as com desfibrilhadores automáticos externo
- **Integrar no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)** um sistema de respostas e meios alocados à prevenção e recuperação do risco e acidente das populações e grupos mais vulneráveis da comunidade;

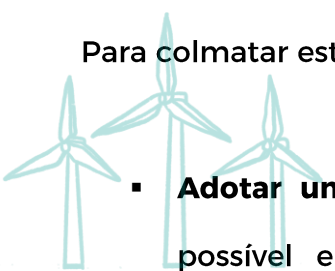
- **Incluir no PMEPC as organizações de intervenção social** de modo a possibilitar ou ampliar uma rede de resposta social em caso de acidente grave ou catástrofe natural.
- **Garantir formação aos agentes da proteção civil**, bombeiros e serviço médico veterinário em primeiros-socorros para animais e demais procedimentos de emergência;
- **Equipar os bombeiros de materiais necessários ao resgate e salvamento de animais**, como as máscaras de oxigénio para animais, ambulância de socorro a animais, entre outros;
- **Assegurar a existência de os hospitais de campanha** e estabelecer, através de protocolos com clínicas veterinárias e alojamentos para animais (hotéis para animais), uma rede de assistência médico-veterinária e abrigo para animais resgatados em caso de acidente, catástrofe natural ou incêndio.
- **Garantir formação especializada de socorro a animais selvagens ou silvestres** para os/as agentes de protecção civil municipal (bombeiros/as, elementos das Unidades Locais de Protecção Civil e eventualmente a outros/as agentes de protecção civil, em articulação com o serviço médico-veterinário);
- **Assegurar o transporte em segurança dos animais silvestres socorridos para um Centro de Recuperação de Animais Selvagens;**
- **Criar equipas multidisciplinares de fiscalização por freguesia**, com o intuito de sinalizarem potenciais problemas de segurança ou que podem carecer de intervenção municipal, como por exemplo sarjetas entupidas, contentores na via pública, animais errantes, riscos de incêndio.

## 12. PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A ocupação do território e a regulamentação das atividades humanas nele exercidas constitui um dos domínios de competências onde o município pode e deve desempenhar um papel determinante na defesa do **equilíbrio entre a Natureza e o Ser Humano** a nível local e, conseqüentemente, na promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável de futuro.

**Odivelas tem um fraco ordenamento de território**, fruto de políticas territoriais erradas. A cidade não flui de modo natural existindo constantes barreiras na mobilidade que provoca constrangimentos sérios na forma como a população vive Odivelas.

Para colmatar estes erros históricos e preparar Odivelas para o futuro, propomos:

- 
- **Adotar uma lógica de “planeamento participativo”** da forma mais alargada possível e em especial quanto a todos os planos urbanísticos e projetos estruturantes para o concelho, bem como para assegurar a identificação de intervenções urbanísticas prioritárias;
  - **Garantir a participação eletrónica dos/as cidadãos/ãs no planeamento urbano**, possibilitando a participação pública eletrónica nos procedimentos de consulta pública no âmbito dos instrumentos de gestão do território, com a disponibilização de formulários e campos próprios para o exercício desse direito no sítio do município;
  - **Criar uma comissão de acompanhamento para avaliar a implementação do Plano Diretor Municipal (PDM)** relativamente aos diferentes usos do solo;



- Incluir no planeamento urbanístico e de revisão do PDM **critérios de desenho de cidades** que promovam a saúde.
- **Criar uma equipa permanente para análise do Impacto Ambiental** das operações de loteamento, de urbanização e dos trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento, bem como daquelas que nos termos de regulamento municipal sejam consideradas como de impacto relevante, de forma a apresentarem ao promotor propostas de diminuição do impacto ambiental negativo;
- **Garantir, na análise dos loteamentos, que os espaços verdes cedidos têm áreas sustentáveis** e com dimensão suficiente para serem de fato utilizados e não áreas sobrantes entre edifícios ou molduras dos mesmos, pois são espaços com custos de manutenção elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde. Assegurar que estes espaços/infraestruturas verdes têm ligação entre si;
- **Criar incentivos para que os privados (investidores e particulares) instalem unidades de produção de energia**, nomeadamente através da diminuição das taxas de licenciamento e apoio técnico.
- **Criar um fundo** que, tendo o objetivo de incentivar o investimento e soluções inovadoras no município, canalizará, mediante concurso público, financiamento **para projetos que deem respostas aos problemas sociais e ambientais** do município.
- **Desenvolver um plano municipal estratégico para o turismo**, apostando num maior consumo interior, e com uma visão equilibrada numa perspetiva de médio e longo prazo;
- **Reforçar a fiscalização** dos alojamentos locais ilegais;

- **Assegurar o efetivo cumprimento da Lei das Beatas** (Lei n.º 88/2019, de 3 de Setembro) no concelho, dotando os caixotes do lixo do município de cinzeiros e criando um sistema de incentivos para que os estabelecimentos comerciais do município assegurem a disponibilização de cinzeiros e equipamentos próprios para a deposição de resíduos de produtos de tabaco;
- **Assegurar a instalação de novos bebedouros na cidade**, bem como a reabilitação dos bebedouros existentes por forma a assegurar que os mesmos sejam inclusivos – permitindo o acesso a crianças e pessoas com mobilidade reduzida (algo nem sempre garantido). Assegurar a manutenção e higienização regular dos bebedouros existentes;
- **Aumentar o número de bebedouros para animais de companhia** na cidade e, em especial, nos parques;
- **Identificar e corrigir a ausência de iluminação** e proteção nas vias rodoviárias e junto às passadeiras;
- **Construir passeios seguros** em todas as vias caminháveis;
- **Aumentar progressivamente** as vias exclusivamente pedestres ou com eixos cicláveis;
- **Identificar adequadamente, incluindo com sinalização luminosa, as passadeiras**, com todas as medidas de segurança que se entenderem adequadas (semáforo, elevação do piso, lombas prévias à passadeira);
- **Corrigir toda e qualquer sinalização** que se possa revelar um obstáculo potencialmente causador de acidente para os pedestres por se encontrar a altura reduzida ou mal posicionada;

- **Analisar dados de acidentes, feridos, mortos e suicídios do município,** identificar os locais mais críticos e as possíveis causas para tais dados, posteriormente elaborando planos de resolução dos prováveis fatores de risco;

